

PORTARIA Nº 275/2021
de 10 de agosto de 2021

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Suplementar de Trabalho de 08 (oito) horas semanais, a contar de 16/08/2021, para a Professora Municipal **Débora Sernajotto**, a qual administrar aulas de reforço pedagógico na EMEF Cecília Meireles.

Art. 2º- A remuneração da Servidora será correspondente aos vencimentos da função, proporcionalmente a carga horária desempenhada.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 10 de agosto de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento